



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 237/2020 São Luís, 22 de maio de 2020.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de indicar nominalmente, por Portaria, os membros que irão compor os Comitês Orçamentários de 1º e 2º Graus, conforme previsto na Portaria GP nº 531/2016, alterada pela Portaria GP nº 729/2018;

CONSIDERANDO, ainda, as Portarias GP nºs 530/2016 e 106/2018, bem como o que consta no PA-2972/2014;

CONSIDERANDO, por fim, que os membros do Comitê Gestor da Política Nacional de Atenção Prioritária ao 1º Grau devem integrar os Comitês Orçamentários de 1º e 2º Graus, nos termos do art. 6º da Resolução nº 195/2014 do Conselho Nacional de Justiça c/c o § 1º do art. 5º da Resolução nº 194/2014 do CNJ,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Protocolo Administrativo 4625-2018,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição do referido Comitê,

RESOLVE

Art. 1º Indicar nominalmente, nos termos do art. 1º, §3º, da Portaria GP nº 531/2016, os membros que irão compor os Comitês Orçamentários de 1º e 2º Graus, bem como os participantes indicados na forma do art. 1º, § 2º, daquele diploma normativo:

I - MEMBROS:

- a) AMÉRICO BEDÊ FREIRE, Desembargador Presidente (COORDENADOR);
- b) JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Desembargador Vice-Presidente (COORDENADOR SUBSTITUTO);



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

- c) MANOEL JOAQUIM NETO, Juiz Auxiliar da Presidência;
- d) CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS, Juiz do Trabalho e Presidente da AMATRA XVI;
- e) MANOEL PEDRO OLIVEIRA CASTRO NETO, Diretor Geral;
- f) EDMUNDO MENDES CARVALHO JÚNIOR, Secretário de Administração;
- g) FLÁVIA REGINA REGO CORDEIRO, Secretária de Orçamento e Finanças (SECRETÁRIO DO 1º GRAU);
- h) MARCOS PIRES COSTA, Coordenador de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa (SECRETÁRIO DO 2º GRAU);
- i) MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO, Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de São Luís;
- j) ALESSANDRA MAGALHÃES SOARES, Técnico Judiciário, Área Administrativa;
- k) ELMA SANDRA PENHA MOREIRA RODRIGUES, Técnico Judiciário, Área Administrativa;
- l) SOCORRO DE MARIA COSTA BEZERRA; Coordenadora da Coordenadoria de Controle Interno.

II - PARTICIPANTES, SEM DIREITO A VOTO, INDICADOS PELA AMATRA XVI E SINTRAJUFE/MA:

- a) CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 6ª Vara do Trabalho de São Luís, indicada pela AMATRA XVI;
- b) RAIMUNDO NONATO MONTEIRO FILHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, indicado pelo SINTRAJUFE/MA;

Art. 2º Revogam-se as Portarias GP nºs 147/2018 e 832/2018.

Art. 3º Esta Portaria produzirá efeitos a partir da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)
JOSÉ EVANDRO DE SOUZA
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor
no exercício da Presidência do TRT-16